

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023****PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por **GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 036.751.110-08 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.800,76(Vinte Um Mil e Oitocentos Reais com setenta e seis Centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21922	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.	SERV	1,00	21.800,76	21.800,76
TOTAL							21.800,76

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 19/03/2025.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 19/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

SERGIO ANTONIO MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA

CPF nº 036.751.110-08



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA;

VIGÊNCIA: 19/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 21.800,76

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.
e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/03/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2988</u>
<u>Hard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/03/2024</u>
JORNAL: <u>Galuma</u>
EDIÇÃO: <u>2285</u>
<u>Hard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:229CF38E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA;

VIGÊNCIA: 19/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 21.800,76

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F7C57D97

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 311/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 311/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI;

VALOR: R\$ 7.007,07

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AED4BED0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

PREGÃO Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VALOR: R\$ 6.525,00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal

e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:85CE09DD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 031/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022**

PREGÃO Nº 031/2022

COOPERATIVA DA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO- COOPERSAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

O presidente da Cooperativa da Agropecuária da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, Rua nº100 Centro – Salgado Filho/Paraná. A instalação da assembleia será as 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do numero de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com a metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª- Prestação de conta do exercício 2023;
- 2ª-Sera votado limite de contratação de Empréstimos e Financiamentos;
- 3ª- Assuntos Gerais de interesse da sociedade;

Para efeito de quorum legal, a Coopersal – SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 60 (sessenta) associados em condições de votar.

Wilson Leite – PRESIDENTE

Salgado Filho, 23 março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 46/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. **CONTRATADO:** J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS (GRUPO MINUANO). CNPJ: 34.952.197/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA EM 2024. **ORIGEM:** Processo inexigibilidade nº 06/2024. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).** Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	240	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de março de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. **VALOR:** R\$ 7.007,07. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024. **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PREGÃO Nº 31/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** JORGE PAULO KLEINHANS; **VALOR:** R\$ 6.525,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - PREGÃO Nº 031/2022. OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950; **VIGÊNCIA:** 16/05/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 6.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - Processo dispensa nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950. **CNPJ Nº 37.703.621/0001-41. Representante:** STEPHANY FEIL MACARI. **CPF nº 099.469.889-50. OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. **CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/03/2025 a contar a partir de 24/03/2024, conforme Tomada de Preços nº 01/2023 e Contrato nº 16/2023 firmado em 24/03/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 22/03/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade Nº 5/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3953/2024 resolve: Com fundamentação no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21 de 01/04/2021, RATIFICAR ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Inexigibilidade nº 5/2024 referida à Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluindo deslocamento, e materiais para revitão de 1.500 mil (e quinhentas) horas da escavadeira hidráulica JS 130 Série 3055875 pertencente a frota municipal, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	230,00	230,00
2	Filtro de óleo Filtro de óleo.	UNID	1,00	120,00	120,00
3	KIT CLEAN.	UN	1,00	15,00	15,00
4	Mão de obra e deslocamentos para manutenção de Garantia de equipamento	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
5	FILTRO SEDIMENTADOR MICRONS	SUN	1,00	290,00	290,00
6	FILTRO HIDRAULICO RETORNO	UN	1,00	320,00	320,00
7	FILTRO SERVO PILOTO	UN	1,00	180,00	180,00
8	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	310,00	310,00
9	FILTRO DE AR INTERNO	UN	1,00	270,00	270,00
10	ÓLEO PARA REDUTOR DE GIRO	UN	13,00	50,00	650,00
11	Filtro de ar cabine	UNID	1,00	150,00	150,00
12	Óleo de motor 15W40 C14 20L	UN	1,00	620,00	620,00
TOTAL				6.155,00	


Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo Inexigibilidade 5/2024 datada de 20/03/2024. A prestação dos serviços objeto da presente licitação de até 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 22/03/2024. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 - PREGÃO Nº 14/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** JULIANO CARVALHO DELLA NINA; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE ANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - PREGÃO Nº 014/2023. OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** LURDES MAGGIONI SCHREINER; **VIGÊNCIA:** 08/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 84.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** 10/06/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 1.728,75; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATOS, - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: CARLOS AILTON KRUTZMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** 19/03/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 21.800,76; **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024; **PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA - Representante Legal




MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2024
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de CAPOEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.


Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CAPOEIRA em atendimento à secretaria municipal de educação, para alunos do ensino integral. Modo de autodefesa: dança princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma da secretaria competente. Aulas teóricas e práticas; manutenção e organização de instrumentos e materiais utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			hrs	850,00	50,00	42.500,00
TOTAL								42.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2024. **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 016/2023.

CONTRATO: 132/2023.

FORNECEDOR: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.800,76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 016/2023.

CONTRATO: 132/2023.

FORNECEDOR: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.800,76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.800,76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.800,76 para R\$ 43.601,52.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

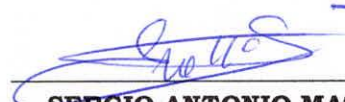
ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 016/2023.

FORNECEDOR: GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercício



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 132/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 132/2023, cujo objeto é Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipilano

Página:1

Sequência: 4923 Contrato: 000132-1/2023 SIM-AM: 132

Início vigência 21/03/2023 **Final vigência** 19/03/2025 **Início execução** 21/03/2023 **Final execução** 19/03/2025 **Fornecedor** 576991-4 GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 21/03/2023 **Fim exec.gestor** 21/03/2023
Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000016/2023

Súmula
Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Fiscal:
560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/03/2024	19/03/2025	21.800,76

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.800,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	43.601,52	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.326,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.816,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	22.092,01

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.800,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	43.601,52	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.326,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.816,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	22.092,01

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4923
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4923 Contrato: 000132-1/2023 SIM-AM: 132

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
21/03/2023	20/03/2024	21/03/2023	20/03/2024	576991-4 GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				21/03/2023	21/03/2023

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000016/2023

Súmula
Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Fiscal:
560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.800,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.800,76	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(21.528,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.816,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.089,25

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.800,76	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.800,76	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(21.528,24)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.816,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.089,25

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4923
- Imprimir os atos contratuais